

LEI Nº 816, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.973

MODIFICA CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Januária decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O cargo de Assessor Técnico Administrativo, criado pela Lei nº 788, de 20/11/72, passa a denominar-se oficial de Administração, de provimento efetivo, Padrão "P".

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a definir em decreto, as atribuições do cargo estipulado no artigo primeiro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 27 de novembro de
1.973.

CLEUBER BRANDÃO CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

HERÁCLITO DIAS BASTOS
SECRETÁRIO